

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 363

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 5/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia (PP/RS), que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários e assistenciais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e os respectivos valores recebidos, em sítio oficial único na rede mundial de computadores.



Considerando a existência da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que busca dar total transparência às informações ligadas ao Poder Público em todas as suas esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário);

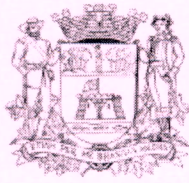
Considerando que a existência de repositório de dados consolidado, com fácil acesso pela população através da rede mundial de computadores, constitui importante medida para fiscalização e controle de políticas de Seguridade Social, dificultando a ocorrência de fraudes;

Considerando que tal dispositivo fará avançar em eficácia e escopo a aplicação da Lei de Acesso à Informação,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 5/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia (PP/RS), que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários e assistenciais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e os respectivos valores recebidos, em sítio oficial único na rede mundial de computadores.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. à autora do projeto de lei, Senadora Ana Amélia (PP/RS);
2. ao Deputado Federal Carlos Andrade (PHS/RR);
3. ao Deputado Federal Diego Garcia (PHS/PR);
4. ao Deputado Federal Dr. Jorge Silva (PHS/ES);



Câmara Municipal de Jundiaí

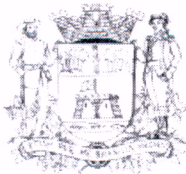
Estado de São Paulo

(Moção nº 363 – fl. 2)

5. ao Deputado Federal Givaldo Carimbão (PHS/AL);
6. ao Deputado Federal Marcelo Aro (PHS/MG);
7. ao Deputado Federal Marcelo Matos (PHS/RJ);
8. ao Deputado Federal Pastor Eurico (PHS/PE);
9. ao Presidente Nacional do PHS – Partido Humanista da Solidariedade, Eduardo Machado e Silva Rodrigues;
10. ao Presidente Estadual do PHS (SP), Laércio Benko.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

153ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE JUNHO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 12 de Julho de 2016

MOÇÃO 363/2016

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Autor: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

ADIADO PARA a Sessão Ordinária de 12 de Julho de 2016